



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [licitacao@pendencias.rn.leg.br](mailto:licitacao@pendencias.rn.leg.br)

## ATO DE DILIGÊNCIA

**Processo Administrativo nº 010/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025**

À Empresa:

**A R C M LTDA - AR - PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS - CNPJ: 36.308.772/0001-32**

Considerando o andamento dos trabalhos visando à **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação do licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação, capacitação e manutenção de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Pendências/RN;**

Considerando o disposto no art. 90, da Lei 14.133/21;

Considerando que a empresa teve a melhor proposta ofertada, e única empresa interessada em prestar os fornecimentos, visto que o poder legislativo necessita dos produtos, e por considerar um ato sanável;

A Câmara Municipal de Pendências/RN, através do seu Agente de Contratação, CONVOCA à licitante **A R C M LTDA - AR - PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS**, para atender a DILIGÊNCIA impetrada, visando apresentar documentação de habilitação conforme itens abaixo, exigidos no instrumento convocatório:

### 21. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme condições estabelecidas e exigidas no ato convocatório, já que foram os documentos não apresentados na sua documentação de habilitação;

Vale salientar que só será declarada vencedora do processo de contratação direta, com o possível atendimento à diligência solicitada;

O prazo para resposta a esta convocação é de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, devendo a licitante interessada encaminhar a documentação exigida para os e-mail's [licitacao@pendencias.rn.leg.br](mailto:licitacao@pendencias.rn.leg.br) e [cmplic12@gmail.com](mailto:cmplic12@gmail.com), e atender as comprovações necessárias na contratação.

O resultado será encaminhado ao excelentíssimo senhor Presidente para a devida ratificação e posterior publicação no Diário Oficial, após sanarmos o ato.

Grato e certo do pronto atendimento,

Pendências/RN, 09 de abril de 2025.

**DEBORAH MIGRYELLE PEREIRA DA SILVA**

Agente de Contratação da Câmara de Pendências/RN

Portaria nº 018/2025 - CMP